

Um corpo encontrado com um saco plástico na cabeça: a morte recente de um ator por asfixia acidental

Ator pode ter feito uso de um processo de "re-respiração", numa tentativa de interromper um processo de respiração descontrolada. Polícia precisa esclarecer melhor o caso



Cássio Thyone Almeida de Rosa
6 de outubro de 2021

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



No último dia 23, a mídia noticiou que a Polícia Civil teria considerado, após análise do laudo do IML, que a causa da morte do ator seria asfixia acidental

No último dia 11 de setembro, um sábado, o ator Luiz Carlos de Araújo foi encontrado morto em seu apartamento na República, região central da capital paulista. As informações divulgadas pela Polícia Civil de São Paulo revelaram que o ator foi encontrado com um saco plástico de cor preta na cabeça, depois que amigos, preocupados por não conseguirem contato desde a quinta-feira que antecedeu o fato, avisaram a Polícia Militar e, com o auxílio de um chaveiro, abriram a porta do imóvel.

Imediatamente foi solicitada a perícia de local e os exames foram efetivamente realizados, assim como o exame cadavérico, tão logo o corpo chegou ao Instituto Médico Legal. As investigações tiveram então seu início.

Casos como esse incluem o que denominamos de casos suspeitos ou limítrofes, nos quais a convicção quanto à natureza do fato está longe de ser imediata. O que se busca de mais importante é a resposta dada pelo chamado "Diagnóstico Diferencial do Fato", a ser apresentado pela perícia. Uma morte considerada violenta sempre estará incluída entre uma das três possibilidades: homicídio, suicídio ou acidente.

Aparentemente, encontrar um corpo com um saco plástico na cabeça pode ser muito sugestivo de que se trata de um homicídio, mas é preciso cautela e a polícia não descartou nenhuma das hipóteses de imediato. Pelo que foi divulgado, foi afastada a hipótese de um latrocínio, já que nada teria sido subtraído e não havia sinais de arrombamento e de violência aparente no apartamento.

A causa mais provável para a morte passou a ser a asfixia. Entretanto, essa asfixia poderia estar relacionada a qualquer uma das possibilidades para o diagnóstico diferencial.

Também surgiram informações de que teriam sido encontrados medicamentos e suplementos alimentares na cena do fato, bem como várias substâncias que acabaram apreendidas e encaminhadas para exames periciais, com o objetivo de conhecer sua composição química, estabelecer se são consideradas tóxicas ou drogas, e confrontar com os exames toxicológicos no cadáver, buscando definir se o ator consumiu alguma dessas substâncias.

No dia 23 de setembro, a mídia noticiou que a Polícia Civil teria considerado, após análise do laudo do IML, a morte como sendo causada por asfixia acidental.

As informações davam conta que, de acordo com a perícia, teria sido constatada a presença de drogas no organismo do ator. *“A associação de antidepressivos, cocaína e álcool, com consequente rebaixamento do nível de consciência, associado ao confinamento foram como causas da morte (acidental)”*, estaria escrito no laudo.

Causa um pouco de surpresa que as autoridades responsáveis pela investigação consigam “cravar” esse diagnóstico diferencial do fato apenas com as informações da perícia do IML. E a perícia de local? O que ela revelou? Como as informações do local foram correlacionadas com aquelas que o corpo da vítima revelou?

A matéria jornalística também está longe de ser esclarecedora sobre o caso e sobre o tema como um todo.

A presença de *antidepressivos, cocaína e álcool* no corpo da vítima certamente influenciou sua morte, mas continuamos com uma morte por asfixia (o dito “confinamento”, causado pelo saco plástico que estava em sua cabeça).

Na sequência das informações trazidas, encontramos sobre a questão do saco plástico e a asfixia: *“Consta da ocorrência que a vítima foi encontrada com um saco preto na cabeça, prática essa conhecida em Literatura Médica como re-respiração, usada com certa frequência para aliviar a respiração rápida e descontrolada em situações de ansiedade e em muitas práticas de asfioxifilia/parafilias, com o intuito de aumentar o teor de dióxido de carbono e diminuir o teor de oxigênio, variações estas que causam vasodilatação ou vasoconstrição de vasos extras e endocranianos. Tal prática pode ter como complicação a asfixia por confinamento”*, conclui a análise do IML.

Vamos tentar explicar melhor o que a matéria divulgou. Um processo de re-respiração pode até ser recomendado para aliviar a respiração rápida e descontrolada. A ideia por trás dessa prática é aumentar os níveis de dióxido de carbono. A hiperventilação faz com que o corpo expulse muito dióxido de carbono, e a “re-respiração” do ar expirado ajudaria a recuperar esse gás perdido. Ocorre que o método é perigoso, em especial quando feito pela própria pessoa, por exemplo ao colocar um saco em sua cabeça e respirar parte do próprio ar exalado, podendo resultar em um acidente e na morte por asfixia quando a perda da consciência se dá antes do desejado pela vítima, que, julgando ter o efetivo controle do processo, se depara com o inesperado.

Mas há ainda uma outra possibilidade para explicar casos assim. É preciso entender o que a vítima efetivamente desejava obter, pois existe o que se denomina na literatura pericial e médico legal, de Morte Autoerótica. O mecanismo é o mesmo, mas o objetivo está relacionado ao prolongamento da sensação de prazer durante um orgasmo. Um caso bastante conhecido é o do ator americano David Carradine, que se notabilizou pela série *Kung Fu* nas décadas de 70/80, e que morreu em 2009, aos 72 anos, vítima de asfixia autoerótica, em um quarto de hotel em Bangkok (Tailândia).

Quando esse tipo de caso ocorre, fundamental para a definição ou exclusão dessa possibilidade será o exame de local, caracterizando todo o entorno de onde está o corpo da vítima. Os vestígios encontrados na cena poderão ser cruciais para caracterizar esse tipo de ocorrência. Na prática, mesmo que diante de uma morte autoerótica, estaríamos no campo de uma modalidade acidental. Esperamos que a polícia possa esclarecer melhor o caso.

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Graduado em Geologia pela UNB, com especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://www.fontesegura.org.br/pericia-em-evidencia/v4qmuexkg2>

